

Estudo Técnico Preliminar 1/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.055739/2023-12

2. Descrição da necessidade

Contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR), para oferta de curso de Especialização em Engenharia Digital e Tecnologia BIM, concebido a partir de consulta informal ao mercado (engenheiros civis, engenheiros eletricitas, arquitetos, gestores de empresa, entidades de classe e instituições governamentais) sobre as competências imprescindíveis ao Especialista em Modelagem da Informação da Construção (BIM) e para atender:

- a) Decreto Federal nº 9.983, de 22 de agosto de 2019, que "dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do *Building Information Modelling* e institui o Comitê Gestor da Estratégia do *Building Information Modelling*", e;
- b) Decreto Federal nº 10.306, de 02 de abril de 2020, que "Estabelece a utilização do *Building Information Modelling* na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do *Building Information Modelling* - Estratégia BIM BR, instituída pelo Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019";
- c) Decreto Estadual nº 3080, de 15 de outubro de 2019, que institui a Estratégia BIM PR: “PARANÁ RUMO À INOVAÇÃO DIGITAL NAS OBRAS PÚBLICAS” para o Fomento e Implantação do *Building Information Modeling* - BIM no Estado do Paraná até 2022, com a finalidade de promover a inovação tecnológica para melhoria na qualidade de projetos e obras públicas.

O curso tem por objetivo a capacitação de graduados em Arquitetura, Engenharias, Tecnologias e/ou áreas afins, visando a aplicação da engenharia digital e BIM na indústria da construção civil.

Especificamente, pretende-se:

- a) Possibilitar a compreensão das vantagens que a engenharia digital oferece, assim como, proporcionar orientação das ferramentas para implantá-la e os *softwares* relacionados;
- b) Conhecer os fluxos de trabalho de levantamento, orçamento, planejamento e coordenação de projetos e obras utilizando BIM;
- c) Apresentar os componentes, elementos e sistemas de modelagem, assim como, os níveis de desenvolvimento do modelo BIM em cada fase do projeto;
- d) Caracterizar os procedimentos para o intercâmbio de informações e de colaboração entre projetos;
- e) Capacitar profissionais para executar projetos e obras utilizando a engenharia digital e BIM.

Os especialistas em Engenharia Digital e Tecnologia BIM serão profissionais críticos e reflexivos, capazes de compreender novas tecnologias digitais e desenvolvê-las buscando soluções de problemas que envolvam a tecnologia da informação e comunicação na construção. Estes profissionais serão capazes de coordenar e implementar BIM em empresas da indústria da construção civil, dando suporte as decisões de investimentos em *software* e *hardware*, realizando treinamento técnico e reorganizando os processos de projeto, dentre outros temas que fazem interface com o gestor BIM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Modelagem da Informação da Construção (BIMLab)	FÁBIO FREIRE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se da Contratação da Fundação de Apoio à Universidade, nesse caso a FUNTEF (Fundação de Apoio a Universidade Tecnológica Federal do Paraná) que deverá fornecer apoio no gerenciamento administrativo e financeiro na realização do curso supra mencionado.

5. Levantamento de Mercado

A contratação da prestação de serviço será gerida conforme legislação, normativas e editais entre a FUNTEF e UTFPR. A FUNTEF dará suporte financeiro e administrativo para a execução plena do referido curso.

6. Descrição da solução como um todo

Trata da contratação de uma fundação de apoio, a FUNTEF, para apoio a um curso específico oferecido pela UTFPR, a saber, o Curso de Especialização em Engenharia Digital e Tecnologia BIM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de 01 turma do curso de Especialização em ENGENHARIA DIGITAL E TECNOLOGIA BIM.

a) Curso de Especialização em ENGENHARIA DIGITAL E TECNOLOGIA BIM (ofertado no município de Apucarana - PR);

O curso já foi realizado em outras 6 (seis) oportunidades no estado do Paraná (Apucarana - 02 turmas, Londrina - 02 turmas e Curitiba - 02 turmas) e há demanda para aberturas de novas turmas, conforme solicitações de entidades de classes das engenharias e arquitetura e dos profissionais da construção civil.

Diante das demandas da sociedade para capacitação profissional, na ENGENHARIA DIGITAL E TECNOLOGIA BIM, a quantidade prevista para abertura de turma pretende preencher lacuna no mercado da construção civil.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 359.500,00

A turma do curso de Especialização em ENGENHARIA DIGITAL E TECNOLOGIA BIM tem os seguintes valores estimados:

a) Curso de Especialização em ENGENHARIA DIGITAL E TECNOLOGIA BIM (ofertado no município de Apucarana - PR) | valor estimado de R\$ 359,500,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais);

Será destinado 10% (dez por cento) destinado a FUNTEF-PR, no valor estimado de R\$ 35.950,00 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação da FUNTEF-PR se fará para a turma de Apucarana - PR.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há, pois a contratação a ser realizada é proveniente deste estudo. A FUNTEF e a UTFPR AP possuem inúmeras parcerias bem sucedidas semelhantes à esta proposta de contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Trata-se de oferta de curso de especialização, o curso não utiliza recursos orçamentários do Sistema UTFPR, por isso não consta no PGC. Os alunos pagam mensalidade, que além de manter todas as despesas do curso, o superávit retorna em benefícios para a UTFPR AP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Capacitar os profissionais das engenharias e arquitetura *Building Information Modelling*, atender a Legislação Federal e Estadual, relacionada a disseminação e utilização do *Building Information Modelling*, assim como, cumprir a missão institucional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR, que é "desenvolver a educação tecnológica de excelência, construir e compartilhar o conhecimento voltado à solução dos reais desafios da sociedade."

13. Providências a serem Adotadas

A contratação será firmada e fiscalizada por servidores dos departamentos responsáveis, conforme legislação vigente e portarias de nomeação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADENILSON BUENO DOS SANTOS

Agente de contratação

FABIO FREIRE

Membro da comissão de contratação